



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO N.º 5.847, de 06 de Junho de 2017

Altera o art. 1º, § 1º do Decreto n.º 5.835, de 23 de Março de 2017, que instituiu a Comissão Orçamentista Permanente (COP), órgão colegiado de natureza técnica e de caráter permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a crescente demanda de processos submetidos à Comissão Orçamentista Permanente – COP, responsável pela análise dos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios e de dispensa de licitação, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir tramitação célere, propiciando maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas, de forma que os serviços públicos possam ser prestados a tempo e modo adequados;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 5.835, de 23 de Março de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão Orçamentista Permanente no âmbito do Município de Parnamirim, órgão colegiado de natureza técnica e de caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

tendo por finalidade se manifestar em procedimentos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços que não sejam de engenharia.

§ 1º A comissão será composta por 08 (oito) membros, sendo pelo menos 01 (um) com formação em contabilidade e um (1) com formação jurídica e o seu funcionamento somente poderá ocorrer se presentes, pelo menos, cinco (5) deles.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº nº 5.835, de 23 de Março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

| | |
|---|--------------------------------------|
| Protocolo Único Prefeitura Municipal de Parnamirim | |
| Nº Protocolo | 380386 |
| Processo Nº | 2017 |
| Ano | 2017 |
| Documento | OUTROS 2017 |
| Origem | GABINETE CIVIL |
| Interessado | GP / DECRETO Nº 5.847, DE 06/06/2017 |
| Assunto | ENCAMINHAMENTO |
| Complementar | URGENTE |
| INSTITUI A COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE | |